

DECRETO Nº 033,

DE 23 DE MARÇO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2088 – MANUT DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (365) R\$ 3.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL

Atividade 2088 – MANUT DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (835) R\$ 4.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguinte dotação orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL

Projeto 1089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (873) R\$ 4.500,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 3.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

